



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI N.º 1.848/98

**“DENOMINA DE “RUA VENEZUELA” A ATUAL
RUA 11, LOCALIZADA NO BAIRRO 15 DE MAIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea
Grande, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominada de Rua Venezuela, a atual Rua 11,
situada no Bairro 15 de maio.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Praça dos Três Poderes “Paço Couto Magalhães” em Várzea
Grande, 03 de março de 1.998.**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL